



Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Sistemas Penal e Socioeducativo
Polícia Penal
Departamento Administrativo
Divisão de Materiais e Serviços

1. OBJETO

O objeto do presente Termo de Referência consiste na contratação de serviço terceirizado de guarda patrimonial armada para vigilância constante em tempo integral, de forma contínua e ininterrupta, inclusive aos sábados, domingos e feriados, sem rendição de almoço e jantar (sendo que a hora intervalar será indenizada), com 02 (dois) postos de 12 (doze) horas diurno e 02 (dois) postos de 12 (doze) horas noturno, nas dependências da obra da Penitenciária Estadual de Guaíba, localizada na BR 116 km 303 – Estrada da Restinga - Guaíba - RS, visando garantir a proteção de materiais, equipamentos e demais bens constantes no espaço que decorre do abandono do canteiro de obras pela empresa D&M Construtora Ltda., originalmente contratada para a execução da obra, conforme Termo de Contrato nº 019/201, vinculado ao PROA nº 21/0602-0006246-6.

2. JUSTIFICATIVA

Se justifica a contratação de serviços de empresa especializada para prestação de serviços de vigilância patrimonial uma vez que a construção da Penitenciária Estadual de Guaíba, localizada na BR 116, km 303 – Estrada da Restinga, em Guaíba - RS, demanda uma atenção especial no que tange à segurança patrimonial do local, tendo em vista a natureza da obra e os riscos envolvidos. O canteiro de obras está situado em uma área afastada, em local ermo, o que favorece a ação de vândalos e criminosos, que podem agir com maior facilidade sem a vigilância constante. Dada a presença de materiais e equipamentos de alto valor, pertencentes à Polícia Penal bem como materiais de construção e insumos adquiridos com recursos públicos, torna-se imprescindível a contratação de uma empresa especializada em segurança patrimonial.

No local, há diversos materiais e equipamentos que são fundamentais para a execução da obra, e que, se não forem devidamente protegidos, podem ser alvo de furtos ou saques. A presença de uma equipe de segurança qualificada é essencial para evitar que esses itens sejam retirados ilegalmente do local.



Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Sistemas Penal e Socioeducativo
Polícia Penal
Departamento Administrativo
Divisão de Materiais e Serviços

A implementação de uma vigilância eficaz, com profissionais treinados para atuar em situações de risco, visa garantir a integridade dos bens públicos, evitando danos ao patrimônio e coibindo atos de vandalismo, que poderiam prejudicar as partes já edificadas da obra e aumentar os custos do projeto.

A proteção das partes já edificadas e dos materiais ali empregados é de suma importância para a Polícia Penal, sendo vital para futura conclusão da obra da penitenciária. Esses recursos são imprescindíveis para garantir a qualidade e a segurança da construção, e sua preservação é uma responsabilidade do poder público. A segurança patrimonial adequada tem o objetivo de evitar que qualquer bem público seja perdido, danificado ou roubado, resultando em prejuízos financeiros e danos à execução do projeto.

A obra está situada em uma área rural próxima a BR 116 situada em local de proximidade de vilarejos considerados locais de risco em face a incidência de ocorrências policiais, o que, por si só, já representa uma vulnerabilidade maior a ações criminosas. A falta de presença constante de vigilantes pode facilitar a atuação de indivíduos com más intenções. A contratação de uma empresa especializada garante a presença de segurança contínua, minimizando os riscos à integridade do local e ao patrimônio público.

Destaca-se, ainda, que se encontra em trâmite o Processo Administrativo de Apuração de Irregularidade (PROA nº 24/0602-00010918), instaurado com a finalidade de apurar as responsabilidades decorrentes do abandono da obra, assegurando-se o devido processo legal e a ampla defesa, estando o contrato em vias de rescisão e diante do exposto, esclarece-se que a guarda a ser contratada terá como objeto a proteção do patrimônio público localizado no canteiro de obras, e não de bens pertencentes à empresa contratada, os quais, inclusive, já não se encontram no local.

Portanto, a contratação de uma empresa especializada em segurança patrimonial se revela imprescindível para garantir a proteção dos bens públicos, o andamento seguro



Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Sistemas Penal e Socioeducativo
Polícia Penal
Departamento Administrativo
Divisão de Materiais e Serviços

da obra e a integridade dos materiais e equipamentos utilizados na construção da Penitenciária Estadual de Guaíba.

A segurança patrimonial adequada é um investimento necessário e urgente para a proteção dos recursos públicos, evitando prejuízos e garantindo a eficiência da execução da obra.

3. LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

O local para prestação do serviço é a Penitenciária Estadual de Guaíba, localizada na BR 116 km 303 – Estrada da Restinga - Guaíba com matrícula do imóvel - registro nº 28150 (livro 2RG, folha 01 do Cartório RI Guaíba) de posse do Rio Grande do Sul Governo do Estado.

Centro de Custos: 90354

4. ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS.

4.1. DIAS E HORÁRIOS DAS PRESTAÇÕES DOS SERVIÇOS

- Os serviços devem ser prestados 24 horas por dia, de forma ininterrupta, inclusive nos sábados, domingos e feriados;
- Os Vigilantes armados deverão cumprir os seguintes horários em escala 12hs X 36hs com hora intervalar indenizada;
- Plantão diurno, das 07:00 às 19 horas e;
- Plantão noturno, das 19:00 às 07 horas, sendo de segunda a domingo e incluindo feriados;
- Esta jornada poderá sofrer alterações de acordo com as necessidades da Polícia Penal.



Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Sistemas Penal e Socioeducativo
Polícia Penal
Departamento Administrativo
Divisão de Materiais e Serviços

5. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

A contratação do serviço terceirizado de guarda patrimonial para a obra da Penitenciária Estadual de Guaíba visa garantir a segurança e integridade dos materiais, equipamentos e demais bens presentes nas dependências do canteiro de obras, localizado na BR 116 Km 303 - Estrada da Restinga – Guaíba-RS.

O serviço de vigilância será realizado de forma contínua e ininterrupta, 24 horas por dia, incluindo sábados, domingos e feriados. O objetivo é assegurar a proteção e a vigilância constante do local, prevenindo danos, furtos, invasões ou qualquer tipo de prejuízo que possa ocorrer durante o período de execução da obra.

A equipe de guarda patrimonial será composta por profissionais qualificados, devidamente armados, para atuar de maneira eficaz em situações de risco e para garantir a segurança do ambiente. Além disso, os vigilantes deverão utilizar os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) adequados, conforme exigido pelas normas de segurança do trabalho, a fim de evitar acidentes e garantir a integridade física dos profissionais durante o desempenho de suas funções.

Cada vigilante deverá estar equipado com rádio HT (rádio de comunicação portátil), garantindo comunicação eficiente e imediata entre a equipe de segurança, facilitando a coordenação e o reporte de ocorrências em tempo real.

A presença da guarda patrimonial, armada e devidamente equipada, assegura que todos os bens, materiais e equipamentos presentes no canteiro de obras da Penitenciária Estadual de Guaíba permaneçam protegidos durante todo o período de execução da obra, minimizando riscos e garantindo a continuidade do trabalho com segurança.

Serão atribuições do vigilante do turno:

- Zelar pela segurança das pessoas, do patrimônio e pelo cumprimento das Leis e regulamentos;



Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Sistemas Penal e Socioeducativo
Polícia Penal
Departamento Administrativo
Divisão de Materiais e Serviços

- Exercer vigilância em todas as áreas das dependências do estabelecimento prisional, com rondas de rotina programada nos acessos, pátios, locais de guarda de materiais de valor, adotando os cuidados e providências necessários para o desempenho das funções e manutenção da tranquilidade.
- Em caso da ocorrência de sinistro, acionar pelo telefone, de imediato, autoridade competente prestando as informações necessárias e colaborando para o atendimento da ocorrência.
- Manter contato visual e/ou via rádio com os vigilantes dos demais postos;
- Registrar em livro próprio os principais fatos relativos ao serviço;
- Informar, imediatamente, aos fiscais do contrato a respeito de anormalidades ou irregularidades que possam vir a representar risco às pessoas ou patrimônio, para que sejam adotadas as providências cabíveis;

É de suma importância que a contratada providencie os Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) necessários e adequados ao desenvolvimento dos serviços, conforme as normas regulamentadoras, como por exemplo, a Lei Federal nº 6.514/1977, Portaria nº 3214 de Junho de 1978 do Ministério do Trabalho e Emprego, como os demais dispositivos de segurança (coletes balísticos com prazo de validade vigente e armamento em condições de uso, com munição nova).

Todos os vigilantes deverão possuir porte de arma vigente, estar devidamente habilitados e com treinamentos atualizados, conforme exigido pela legislação aplicável e normas da Polícia Federal;

O serviço de vigilância deverá ser prestado de forma ininterrupta, conforme a escala estabelecida, assegurando a cobertura integral da segurança física do local.

Exercer vigilância em todas as áreas das dependências das edificações da obra, com rondas nos locais de guarda de materiais de valor, adotando os cuidados e providências necessários.



Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Sistemas Penal e Socioeducativo
Polícia Penal
Departamento Administrativo
Divisão de Materiais e Serviços

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A prestação dos serviços de vigilância/segurança patrimonial, nos postos fixados pela Contratante, envolve a alocação, pelo Contratado, de profissionais devidamente habilitados, apresentando a respectiva Carteira Nacional de Vigilantes, nos termos da Lei nº 7.102, de 20.06.83, alterada pelas Leis nº 8.863, de 28.03.94 e 9.017, de 30.03.95, regulamentada pelos Decretos nº: 89.056, de 24.11.83, e 1.592, de 10.08.95, bem como Portaria nº 387/2006 – DG/DPF e Portaria DPF nº 891, de 12.08.99, e capacitados para o exercício da profissão.

A CONTRATADA fica obrigada a executar os serviços rigorosamente de acordo com o estabelecido pela CONTRATANTE, fornecendo aos seus trabalhadores os equipamentos de proteção individual e coletiva exigidos pela legislação e fornecendo uniformes para sua correta identificação, sendo que estes deverão ser previamente avaliados pela CONTRATADA;

Respeitar as normas (NGA), especificações e determinações da Fiscalização da CONTRATANTE;

A empresa deverá fornecer aos profissionais qualificados para a execução do serviço, uniformes, equipamentos e materiais adequados a realização das atividades, assegurando também equipamentos de proteção individual e coletiva aos trabalhadores, garantindo assim a plena execução do serviço.

Fornecer à CONTRATANTE a relação dos empregados integrantes da equipe, antes do início da prestação dos serviços e sempre que houver alteração de dados ou substituição de empregados;

Identificar junto à CONTRATANTE, mediante Carta de Apresentação, todo trabalhador novo em seu primeiro dia de trabalho, inclusive os substitutos eventuais;

Fornecimento de uniformes, materiais e equipamentos de proteção individual:



Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Sistemas Penal e Socioeducativo
Polícia Penal
Departamento Administrativo
Divisão de Materiais e Serviços

- Providenciar Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) necessários e adequados ao desenvolvimento dos serviços, conforme as normas regulamentadoras;
- Fornecer todo o equipamento necessário à execução dos serviços de vigilância;
- Providenciar uniformes adequados e identificação dos funcionários tanto masculinos quanto femininos da empresa como: duas camisas, duas calças, um a japona, um par de sapatos, sendo substituídos quando houver necessidade;
- Manter os uniformes adequados ao clima e reserva a fim de tornar seus funcionários de forma apresentável;
- Lavrar livro de ocorrência da Fundação, fazendo chegar ao gestor ou fiscal do contrato para sua ciência de qualquer ocorrência;
- Zelar pela boa convivência entre seus colaboradores e funcionários da Fundação e orientar aos seus subordinados a não dirigir solicitações de cunho profissional ou pessoal a qualquer pessoa que não faça parte da fiscalização da empresa ou da fundação.

Coletes balísticos com prazo de validade vigente e lanternas para o horário noturno, armamento em condições de uso, conforme legislação vigente, com munição nova (não será permitido o uso de munição recarregada).

Cada vigilante deverá estar equipado com rádio HT (rádio de comunicação portátil), garantindo comunicação eficiente e imediata entre a equipe de segurança, facilitando a coordenação e o reporte de ocorrências em tempo real.

Manter todos os turnos preenchidos, providenciando a imediata substituição dos empregados designados para a execução dos serviços, nos casos de afastamento por falta, férias, descanso semanal, licença, demissão, paralisação, greves e outros dessas espécies, de forma a evitar a interrupção dos serviços, obedecidas às disposições da legislação trabalhista vigente, efetivando a reposição da mão de obra.



Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Sistemas Penal e Socioeducativo
Polícia Penal
Departamento Administrativo
Divisão de Materiais e Serviços

A contratada fica obrigada a substituir qualquer componente da equipe que, a critério do contratante, apresente comportamento inadequado ao trabalho executado, sem que necessariamente gere uma demissão do funcionário;

A contratada é responsável pela guarda, preservação e manutenção de todo o material, insumos e ferramentas necessários à perfeita execução do objeto contratado.

A contratada vedada de permitir acesso ao local de vigilância a pessoas estranhas ao serviço sob pena de rescisão contratual.

A contratada deverá, mediante identificação, permitir a qualquer tempo acesso ao local de vigilância aos servidores fiscais de contrato designados em Diário Oficial do Estado para fins de fiscalização do local devendo realizar registro em livro próprio.

Efetuar o pagamento de todos os salários, encargos fiscais, tributários, trabalhistas, sociais, previdenciários e quaisquer outros inerentes à prestação destes serviços em observância à legislação vigente prevista no Decreto Estadual nº 43.183/2004 e demais instrumentos regulatórios existentes;

A CONTRATADA absorverá todas as despesas decorrentes da inadimplência para com os encargos trabalhistas dos seus empregados e não poderá transferir a responsabilidade pelos mesmos à CONTRATANTE, nem onerar o objeto do Contrato;

7. DOS PRAZOS

A contratada terá o prazo 5 (cinco) dias úteis, após o recebimento da Autorização de Início dos Serviços, para apresentar seus funcionários no local para início da prestação dos serviços.

8. DA VISITA TÉCNICA.



Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Sistemas Penal e Socioeducativo
Polícia Penal
Departamento Administrativo
Divisão de Materiais e Serviços

Poderá ser realizada Visita Técnica antes da apresentação das propostas, pelo responsável técnico da empresa contratada, devendo ser emitido Atestado da Visita Técnica pelo Delegado da 10ª Região Penitenciária.

O prestador do serviço, realizando ou não a Visita Técnica, deve apresentar declaração de pleno conhecimento do objeto e do local de realização do serviço.

Deverá ser agendada a visita técnica através do contato com a servidora Donatella Campos Maia, ID funcional nº 4473876, telefone celular (51) 99878-4013, devendo, portanto, ser contatada para marcação de data e hora.

9. DA SUSTENTABILIDADE

A contratada deverá atender a Instrução Normativa nº 01/2025, da Secretaria de Orçamento e Gestão do Estado do Rio Grande do Sul, em especial observando o Art. 7º, no que couber, que estabelece práticas de sustentabilidade na prestação de serviços.

A contratada deve fornecer os equipamentos de segurança que se fizerem necessários, para a execução de serviços;

É obrigação da contratada destinar de forma ambientalmente adequada todos os materiais e equipamentos que foram utilizados na prestação dos serviços.

Porto Alegre, 26 de março de 2026.